

Organização feminista em rede nas fronteiras entre abortamento legal e clandestino no Brasil

Ana Júlia da Costa¹

Recebido em maio de 2024
Aceito em junho 2024

RESUMO

Neste trabalho, analisa-se a atuação das redes feministas de acompanhamento do aborto no que tange o contexto político e histórico de criminalização da prática no Brasil, com destaque à influência da moralidade conservadora cristã no debate público e privado sobre o tema. Dado o contexto de ilegalidade institucional e estigma popular que criminaliza mulheres que não desejam toda e qualquer maternidade, nota-se como o olhar para as redes feministas expõe a garantia de uma outra possibilidade de agenciamento da interrupção gestacional, que ultrapassa gramáticas esperadas de culpa, pecado, solidão e morte. A ação das redes se manifesta tanto online quanto offline, fornecendo informações sobre serviços de aborto legal e auxiliando na logística para acesso a esses serviços, incluindo o apoio financeiro para despesas relacionadas ao procedimento – que pode ocorrer em hospitais nacionais ou estrangeiros, a depender da situação legal do caso. Além disso, nota-se que por meio do uso estratégico das redes sociais, os coletivos feministas se dedicam a promover a discussão pública sobre o aborto, desafiando o segredo em que é mergulhado o tema e contribuindo para a construção de uma narrativa que reconhece o direito de mulheres e pessoas que gestam à autonomia reprodutiva.

Palavras-chave: Aborto; Redes Sociais; Ativismo; Política Pública.

Feminist organization networking on the borders between legal and clandestine abortion in Brazil

ABSTRACT

This paper analyzes the work of feminist abortion networks in relation to the political and historical context of the criminalisation of the practice in Brazil, highlighting the influence of conservative Christian morality on the public and private debate on the subject. Given the context of institutional illegality and popular stigma that criminalizes women who desire to terminate pregnancies, we can see how feminist networks expose the guarantee of another possibility of agency on the matter, which goes beyond the expected grammars of guilt, sin, loneliness and death. The action of the networks manifests itself both online and offline, providing information about legal abortion services and helping with the logistics of accessing these services, including financial support for expenses related to the procedure – which can take place in national or foreign hospitals, depending on the legal status of the case. In addition, it can be seen that through the strategic use of social networks, feminist collectives are dedicated to promoting public discussion about abortion, challenging the secrecy in which the topic is immersed and contributing to the construction of a narrative that recognises the right of women and pregnant people to reproductive autonomy.

Keywords: Abortion; Social Media; Activism; Public Policy.

¹ Graduanda em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Paraná. Curitiba/PR – Brasil Contato: anaajuliaco2@gmail.com.

Introdução

Em 22 de setembro de 2023, a então ministra do Supremo Tribunal Federal, Rosa Weber, deu voto favorável à Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 442, que pauta a descriminalização do aborto até a 12^a semana de gestação. O voto pela ação, protocolada em 2017 pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) em parceria com a Anis Instituto de Bioética², foi uma das últimas ações da ministra antes de deixar o tribunal com sua aposentadoria. Logo após a relatoria, contudo, o ministro Luís Roberto Barroso pediu destaque ao julgamento, que será encaminhado para o plenário presencial, ainda sem data definida para ocorrer.

O tema é pautado em meio ao contexto brasileiro de criminalização parcial da prática de interrupção da gravidez, cujas exceções se concentram em três casos: gravidez provocada por estupro, ocorrência de risco de vida à gestante, e gravidezes de fetos anencéfalos incompatíveis com a vida. No Brasil, a temática do aborto surge com o início dos movimentos de mulheres, na segunda metade dos anos 70 (Porto, 2009), em meio à ditadura militar e à repressão às organizações contra-hegemônicas. Nesse sentido, Cintia Sarti (2004) nota que, tendo se estruturado enquanto movimento durante a ditadura militar e por meio de grupos de oposição de orientação marxista, o feminismo brasileiro teve sua atuação delicadamente atrelada à Igreja Católica e aos representantes da Teologia da Libertação, em que pese a importante participação desses agentes na resistência ao regime militar. Dessa forma, temos um embate na gênese do que tange a inclusão da pauta sobre aborto nas demandas de movimentos populares, sendo a influência católica uma inibidora de abertura política sobre o tema.

Nas décadas seguintes, a partir da redemocratização e do intercâmbio entre feministas e das teorias de gênero, o movimento de mulheres se fortaleceu e conseguiu maior emancipação da influência da Igreja Católica. Assim, ocorre a expansão e

² A Anis Instituto de Bioética é uma organização brasileira sem fins lucrativos que combina pesquisa social e em saúde pública, comunicação, mobilização política e comunitária, além de litígio estratégico, a partir de uma abordagem feminista interseccional e abrangente.

complexificação do debate sobre desigualdade de gênero e direitos sexuais e reprodutivos, favorecendo a insurgência de campanhas pela descriminalização do aborto e outras demandas no âmbito da saúde, sexualidade e reprodução. Mesmo com o afastamento gradual do ativismo feminista de influências conservadoras cristãs, o que pretendo enfatizar neste trabalho é como ainda que presente nas experiências corporificadas de mulheres, o debate político sobre aborto se mostra recente e historicamente emaranhado à moralidade religiosa – cuja força impõe barreiras à liberdade reprodutiva de corpos que gestam até o momento atual.

Tendo esse cenário em vista, o que apresento neste ensaio é fruto de um projeto de pesquisa intitulado *Mídias Digitais nas fronteiras entre abortamento legal e clandestino no Brasil*³, coordenado pelos professores Lara Facioli e Julian Simões e desenvolvido na Universidade Federal do Paraná (UFPR), pela Clínica de Direitos Humanos (CDH) e pelo Núcleo de Estudos de Gênero (NEG). O recorte feito para o texto aborda o papel das organizações feministas brasileiras de acompanhamento do aborto, cuja ação se estende a mulheres e pessoas que podem gestar, com o objetivo de informar e encaminhá-las a espaços em que a prática da interrupção da gravidez seja garantida, segura e legal, fazendo valer a decisão das sujeitas.

Em um primeiro momento me dedicarei, então, a descrever as redes observadas ao longo da pesquisa e seus mecanismos de ação, o que evidenciará o uso e o contorno de fronteiras, bem como a mobilização de ferramentas informativas como parte crucial de sua ação. A discussão sobre informação levará à temática do segredo, do que trata o item seguinte, à luz da sociologia de Georg Simmel (1999) e outras referências. Nesta seção abordarei os processos de ocultamento relacionados às hierarquias de poder, assim como do ato de evidenciar, como modo de operação e militância das redes feministas. Por último, passarei à análise do uso das palavras e gramáticas morais no discurso referente ao aborto. Isto é, apontarei a proposta feminista mobilizada por meio das redes sociais e redes de acolhimento referente às possibilidades de agenciamento feminino do

³ Essa pesquisa, por sua vez, está vinculada ao projeto guarda-chuva coordenado pela professora Taysa Schiocchet, intitulado *Impactos da pandemia do Covid-19 no acesso ao aborto legal por meninas e mulheres usuárias do SUS: avaliação diagnóstica e estratégias de atuação na perspectiva dos direitos sexuais e reprodutivos*, contemplado pelo Programa CAPES-EPIDEMIAS – Programa Estratégico Emergencial de Prevenção e Combate a Surtos, Endemias, Epidemias e Pandemias.

abortar, em contraposição ao que se apresenta por meio da política pública e dos órgãos de acolhimento institucionais do Estado.

Atentar para as redes

O que chamo de rede feminista de acompanhamento do abortar diz respeito às organizações de mulheres que mediam a experiência do aborto a partir de uma malha de relações, as quais se estabelecem por meio de ações politicamente orientadas de ajuda-mútua e solidariedade. A ação dessas redes se altera de acordo com o contexto político e histórico em que se inserem, podendo ser desempenhadas em diferentes formatos. Apesar de sua situacionalidade, é comum às redes o interesse em minimizar os impactos que a criminalização do aborto causa à vida de mulheres, mobilizando estratégias de auxílio em situações de ilegalidade e precário acesso à informação.

Tomando os exemplos do campo⁴, o que noto na minha pesquisa é que as redes feministas brasileiras que acompanham abortos são socialmente moldadas a partir do contexto institucional de acesso à prática médica e das omissões da política pública em assegurá-la. Ao mesmo tempo, moldam socialmente as tecnologias de informação por meio do uso das redes sociais e websites, os quais expandem as possibilidades de alcance e formação de vínculo entre as sujeitas da relação. A primeira fronteira contornada pelas redes que se organizam *on* e *offline* são, então, fronteiras de comunicação e construção de afetos (Lauterbach, 2018, p. 25). Em uma publicação da plataforma Instagram, uma pessoa acolhida por uma das redes acompanhadas ao longo da pesquisa conta: “Com vocês estou cada vez mais forte. Me sinto alguém, como uma pessoa que tem direitos. Antes, me sentia coagida... muito obrigada.”. Seja nos relatos publicizados ou nas mensagens escritas nas legendas das publicações desse tipo, transbordam afetos nas movimentações dessa rede em especial. Mesmo as emoções da coordenadora do projeto, seu cansaço, indignação, precipitação e euforia estão claras no uso que faz da plataforma.

⁴ Por preocupação com a perseguição de mulheres e ativistas feministas, opto por não expor as identidades das organizações e das pessoas que as mantém. Assim, neste texto, evito usar nomes ou citar com literalidade as falas das postagens online, a fim de evitar possíveis localizações por meio de ferramentas de busca. No decorrer do trabalho, portanto, substituo termos com o intuito de manter o conteúdo das declarações.

Dadas as restrições legais de acesso ao abortamento medicamentoso no Brasil, a ação das principais redes locais de mulheres têm sido viabilizar o aborto legal, isto é, acompanhar e encaminhar mulheres a postos de atendimento em saúde que exerçam suas funções a partir de um estado de legalidade, capazes de proporcionar segurança e acolhimento. Nesse caso, movimentam-se informações e territorialidades, em forma de fronteiras regionais e nacionais, com fins a levar pessoas desejantes pela interrupção da gestação a locais em que isso lhes será garantido. Para tanto, equipes multiprofissionais de ativistas – agentes da saúde, psicólogas, juristas, educadoras e militantes – organizam-se voluntariamente, constroem redes abertas de acolhimento e encaminham quem as procura a partir, em um número restrito de casos, de financiamento coletivo, divulgado e impulsionado por meio do trabalho de militância e divulgação digital e local.

Nesse sentido, o ato se faz amplamente legal e, por isso, audacioso, ao borrar margens institucionais e jurídicas de uma legalidade que se faz porosa, e que nela se estabelecem campos de força e disputa de poder interpelados pela desigualdade de gênero.

O modo de atuação das redes se dá, primeiramente, ao informar quem procura saber o estado legal do aborto e as maneiras de acessá-lo. No Instagram, em formato de carrossel⁵, uma publicação de outra rede, que combina texto e ilustrações, indica aquilo que é importante saber antes de procurar pelo serviço de aborto legal no Brasil. Entre outras informações, é divulgado uma importante ferramenta para itinerários abortivos, o Mapa Aborto Legal⁶, um site que mapeia os hospitais públicos que realizam serviços de interrupção legal da gravidez. Assim, na conjunção de iniciativas coletivas e extra-governamentais, a rede feminista em questão atende cidadãs que a política pública de educação e saúde falha em instruir de forma adequada e em assegurar direitos sexuais e reprodutivos garantidos constitucionalmente.

⁵ Um post em formato de carrossel na plataforma Instagram inclui um mínimo de duas e um máximo de dez mídias, podendo ser compostas apenas por imagens, vídeos ou uma combinação de ambos.

⁶ Criado pela ONG Artigo 19 e lançado em dezembro de 2018, o Mapa surge com o objetivo de cobrir uma lacuna identificada em um relatório produzido pela organização, sendo essa a ausência de informações sobre o acesso ao aborto legal em órgãos públicos do Estado. O Mapa Aborto Legal está disponível no link: <https://mapaabortolegal.org/sobre-o-mapa/>.

Diante da baixa oferta de hospitais que realizam o atendimento aos casos de aborto legal no Brasil⁷, após acolher e explicar as possibilidades legais vigentes de interrupção da gestação, a próxima ação desempenhada pela rede é acordar o hospital ou clínica que deverá ser procurado – o que envolve, em boa parte dos casos, a escolha de um destino de viagem. No caso de mulheres que vivem em cidades em que não há o atendimento gratuito para seu caso, há a possibilidade de oferta de ajuda de custos referentes à locomoção, acomodação, alimentação e realização da operação de abortamento. Nesse ponto procuram-se hospitais públicos brasileiros de referência ao aborto legal, bem como clínicas estrangeiras de países vizinhos que trabalham sob uma permissividade legal mais abrangente que as locais, podendo acolher mulheres que não se encaixam nas exceções da lei brasileira.

As redes feministas brasileiras de maior impacto optam pela ação por meio do acompanhamento remoto. Caso que se difere das socorristas argentinas, as quais aconselham também digitalmente, mas sobretudo acompanham e instruem presencialmente o aborto medicamentoso a partir de uma prática orientada teoricamente pelo feminismo e popularmente pela historicidade e solidariedades dos vínculos femininos. Assim, mesmo que clandestina, a ação socorrista preconiza o aborto como direito e prática de autonomia do corpo que gesta (Maffeo, Santarelli, Satta e Zurbriggen, 2014), abrindo espaço, assim como na prática brasileira de acompanhamento, para o agenciamento de diferentes emoções ligadas ao ato de abortar.

As organizações das quais colhi material para a pesquisa apostam principalmente na estratégia de pautar o aborto ocupando as redes e informando com qualidade e preocupação científica. Com isso, vemos a importância das ferramentas informativas enquanto estratégia política e operacional.

O armário, o segredo e a ousadia

⁷Manchete de notícia do portal *g1*, publicada em 13 de janeiro de 2024, afirma: “Só 1,8% das cidades brasileiras têm unidades de referência para serviço de aborto legal” (Motter; Leite, 2023). O jornal indica que, por meio de uma pesquisa realizada pela Globo News, há 154 unidades públicas de saúde que realizam o procedimento no território brasileiro, 46,7% delas estão concentradas em capitais. Em outra apuração feita pelo *g1* em 2021, um relatório mostra que “quatro em cada dez abortos legais no Brasil são feitos fora da cidade onde a mulher mora” (Motter; Leite, *loc. sit.*).

É lema de uma das redes observadas a ideia de “tirar o aborto do armário”. Demonstra-se no uso de um dizer relacionado ao (des)ocultamento de sexualidades homoafetivas – o armário – que por meio da ação referenciada ocorre uma regulação das relações sociais. Com as movimentações atravessadas ao armário, há a manutenção de paisagens sociais a partir do que é escolhido dizer e mostrar e o que é mantido em segredo.

As ferramentas informativas de que fazem uso as redes feministas de acompanhamento do aborto assumem função primordial no seu impacto social por expor fatos e contextos que são deliberadamente deixados de fora dos espaços de educação pública e, muitas vezes, de atendimento à saúde. A educação em gênero e sexualidade vem sendo expurgada das bases curriculares da educação básica, autoridades da área e professores que ousam falar sobre o tema são perseguidos⁸, bem como profissionais de saúde optam por reforçar silêncios e omissões em relação a procedimentos abortivos (Porto, 2009). Em contramão, as redes feministas se fazem ao falar de aborto. Colocar o aborto em pauta é um ato político que se desdobra na possibilidade de criar outro quadro moral, paralelo àquele pintado pela repressão à autonomia feminina sobre sua vida reprodutiva. As redes agem divulgando informação clara, oferecendo espaço de diálogo e o acolhimento a quem primeiro se encontra grávida indesejadamente – ato frequentemente perpetrado por meio de violência – e depois se vê novamente violentada pela gramática que as instituições e parte da cultura usa para lidar com casos de abortamento voluntário. Nesse sentido, a atuação das ativistas pelo aborto se relaciona diretamente com hierarquias de poder.

Na sociologia de Georg Simmel (1999), as relações de segredo têm um papel importante no desenvolvimento histórico da humanidade. O que se opta por ocultar ou, ao contrário, desvelar, tem implicações práticas e morais na estrutura de uma comunidade, efeitos que envolvem e transbordam as esferas da vida pública e privada. O autor entende que, às vezes visto dessa forma, no segredo em si nada há de mal. No

⁸ O caso máximo dessa situação foi o agravo das ameaças feitas à professora Dra. Débora Diniz e sua rede de relações, em 2018, após sua defesa à descriminalização do aborto na audiência pública da ADPF 442, no mesmo ano. Ameaçada de morte, Diniz foi forçada a deixar o Brasil por 4 anos.

entanto, o mal “tem uma conexão imediata com o segredo: aquilo que é imoral se esconde por razões óbvias” (Ibidem, p.222). Ele continua: “O efeito intrinsecamente isolante da imoralidade como tal, não importando toda a repulsa social explícita e direta, é real e importante, indo além dos meandros de tipo ético e social”.

O óbvio tende a ser um discurso seguidamente reproduzido, autorizado pelas instituições e reafirmado na prática social da vida. Tratando-se de aborto, o silêncio e o pecado cultivam o segredo, sepulcram a viabilidade de ler o acontecimento a partir de gramáticas que extrapolam a heresia, o sofrimento, a morte e a culpa. O aborto é imoral porque assim foi acordado nas instituições oficiais de Estado, que regulam e produzem as formas de convivência a partir de seus legalismos; é imoral porque vai contra a noção de manutenção absoluta da gravidez; questiona a certeza de que a gestação é mandatória e desejável por ser um “dever natural feminino”; enfim, estremece as estruturas de controle de corpos e populações e assim permite um tipo de abertura para um exercício livre da existência de mulheres enquanto sujeitas de agência.

A agência é um ponto também relevante. O que temos é que a informação mobilizada pelas redes e o acolhimento desprendido alargam o horizonte de possibilidades de seguir objetivos e vivê-los. Com isso, a agência de mulheres e pessoas que gestam se amplia tanto no sentido do campo de intencionalidade, quanto em seu significado atrelado à capacidade de ação em relações de poder. A antropóloga Sherry Ortner (1996; 2007 *apud* Porto, 2009, p. 24) desenha ambas possibilidades de significação e reforça que, na ação humana, os dois campos se entrelaçam, o que acarreta configurações de poder construídas cultural e politicamente a partir de vetores conflitantes de forças de dominação e resistência.

Mantido enquanto segredo, proibido e profano, quem vive o abortamento experimenta do efeito de isolamento intrínseco à imoralidade, sugerido por Simmel. Sendo o aborto algo também visto como sujo e perigoso, as chaves antropológicas de Mary Douglas (1991) nos ajudam a enfatizar a inclusão das relações de abortamento como parte de um sistema, no qual a ordem implica rejeitar elementos indesejados. Sendo assim, o que não está em seu lugar torna-se impuro: “Concebemos a impureza como uma espécie de compêndio de elementos repelidos em nossos sistemas ordenados. A Impureza é uma ideia relativa.” (Douglas, 1991, p.30). O aborto, dessa forma, não é

impuro e perigoso em si, bem como a vida em si não é irredutível e pura independentemente do corpo que habita. Esses campos existem em relação a um ordenamento simbólico da experiência. E a desordem provocada pela defesa da interrupção voluntária da gestação simboliza tanto o perigo, quanto o poder.

Destaco nessa seção o cultivo ao segredo do aborto, bem como a forma que esse é tomado como um elemento de poluição, inscrito como categoria na esquematização ordenada da cultura que, por ser pública, demonstra-se rígida de forma que “não se põe facilmente em questão” (Douglas, 1991, p. 33). Nesse sentido, entendo que a suspensão de informações referentes à possibilidade de realização do procedimento abortivo, assim como as dificuldades que o sistema legal e de saúde impõem aos casos que se encaixam nas exceções da lei, são práticas que atuam diretamente na manutenção de uma dominação dos corpos de mulheres.

A pesquisa realizada por Rozeli Porto (2009, p. 132) em Santa Catarina, ao longo do seu doutorado, demonstra que o ocultamento do tema afeta até mesmo o entendimento dos deveres que outros sujeitos envolvidos na relação – médicos, enfermeiros e advogados, bem como adiciona os familiares e co-progenitores⁹ – possuem em relação à demanda por abortamento e cuidado. Tal situação abre espaço para o atraso arbitrário no atendimento de casos legais, a negligência na coleta de material genético utilitário em casos de violência sexual, a quebra do sigilo médico com fins a denúncias de abortamento clandestino, assim como o uso médico da objeção de consciência (Schiocchet; et. al, 2024).

Sobre isso, em publicação recente em rede social (2024), uma das redes de acompanhamento divulgou parte de um diálogo com uma mulher que estava buscando aborto legal por estupro no Paraná. Nela lê-se a indicação, por parte da ativista, do hospital Universitário Regional de Maringá, no qual a sujeita poderia procurar por uma assistente social e dar entrada no prontuário para a realização da interrupção legal da gravidez, visto que o local possui rede de atendimento ao aborto legal. No entanto, a resposta à orientação precede uma experiência de negação de direito, nela lê-se: “Foi nesse hospital que falaram que eu precisava fazer um BO e também que a criança não

⁹Faço menção, neste tópico, ao abandono e a não responsabilização conjunta do casal genitor do feto em relação ao procedimento de interrupção e suas consequências, sejam essas legais ou morais.

tinha culpa nenhuma nisso... Tô indo pra Curitiba na quinta-feira.”. O caso reforça o enfraquecimento da noção de deveres relacionados ao atendimento ao aborto legal e as dificuldades impostas pelos espaços oficiais de atendimento à população, as quais as ativistas se esforçam para contornar.

Palavras, gramáticas e ativismos do aborto

Ao evidenciar o que estava guardado em segredo, as redes feministas que acompanham o abortar fazem uso conjunto de palavras não ditas. “O Estado falha em amparar mulheres que abortam, nós não”, diz uma imagem publicada no Instagram de uma organização. Uma postagem de outro coletivo publiciza um relato de uma pessoa que havia entrado em contato para pedir ajuda, ela conta: “Estou desesperada e não quero seguir adiante com esta gravidez. Se não conseguir ajuda aqui, vou tentar utilizar chás e outros métodos...”. Ainda em outra frente de ação da rede, uma série de publicações aponta as probabilidades de métodos contraceptivos falharem, indicando a porcentagem de eficácia dos métodos mais utilizados e as possíveis razões para a falha.

Partindo de motivações semelhantes, o uso das redes sociais por essas organizações, especialmente o Instagram, varia de acordo com o perfil do projeto e as pessoas que o constroem. Essas diferenças estão claras nas duas páginas que acompanhei com maior atenção. Uma delas é mantida com a influência de integrantes que são pesquisadoras da área de gênero, assim, apresenta maior interesse educacional em publicações informativas, como também preparação estética ao que configura sua identidade visual apresentada online. Percebe-se uma preocupação em discutir temas que cabem aos direitos reprodutivos com embasamento teórico, contando com informações validadas pela pesquisa científica. A qualidade estética do material divulgado em rede social indica a grande quantidade de trabalho coletivo empregado na materialização do projeto, bem como atribui confiança e credibilidade ao trabalho construído.

Em outra linha, a segunda rede citada manifesta seu tom de voz e preocupação prática de maneira voltada à militância e aos movimentos da política ligados à pauta do aborto legal – tendo ocorrido intervenções da coordenadora executiva do projeto em

câmaras de deputados e eventos políticos, especialmente durante o período pré-eleitoral de 2022. Ademais, a força da sua presença digital se ancora em grande medida na publicização de relatos de mulheres que entram em contato pelo WhatsApp da ONG. São pessoas que desejam abortar e ser acolhidas e que por seus relatos acabam por bordar uma colcha de retalhos de sensações, histórias e razões possíveis por trás da escolha pela interrupção da gestação. As palavras são nuas e escancaram um sentir negado em outros espaços de socialização: “Já sou mãe e vó, tenho 44 anos. Passei por 2 câncer e não tenho como continuar com a gravidez... Me sinto sozinha e desesperada.”.

Os números apresentados nas páginas das organizações feministas também abalam a eficácia do segredo do aborto. Por meio de um questionário que colhe dados das pessoas que procuram a última rede citada, indica-se que no ano de 2023, entre todos os atendimentos, 2.494 mulheres aceitaram partilhar seus dados – o alto volume de procura já indica a necessidade que a parcela da população que gesta tem em recorrer à ajuda de instâncias não oficiais do governo no que se refere ao aborto legal e, ainda de forma mais evidente, em casos enquadrados como clandestinos. Desse contingente, apresenta-se que 1.101 mulheres já são mães de 1.732 crianças e jovens; 1.237 possuem fé em religiões que condenam o aborto; 1.239 afirmam não utilizar métodos contraceptivos; 522 haviam passado por experiências de violência sexual e abuso¹⁰.

A ambiguidade do aborto, ou a anomalia que Mary Douglas utiliza como sinônimo desta (Douglas, 1991, p. 32), é trazida a tona por meio dos relatos e dos números divulgados pelo acompanhamento feminista do abortar. Assim como é revelado pela Pesquisa Nacional do Aborto (Diniz; Medeiros; Madeiro, 2023), o abortamento é um evento da vida de mulheres de todos os estágios da idade fértil, fiéis de diversas religiões, mães ou não de crianças, jovens e adultos. Estão em todas as regiões do Brasil, ocupam os mais diferentes cargos de trabalho, são e não são escolarizadas. Em resumo, por meio do material levantado pelas redes feministas e pela PNA, temos que o aborto atravessa casas, templos, bairros e gerações.

Levando em consideração os recortes de raça e classe, Alessandra Teixeira e Mel Gallo (2021) ressaltam em artigo os impactos do racismo estrutural no acesso

¹⁰ Dados retirados de publicação na plataforma Instagram, divulgada em 3 de março de 2024.

especialmente de mulheres negras e pobres ao aborto seguro e à saúde reprodutiva, sendo esse o grupo mais afetado pelas violências de gênero do Estado – uma vez que dependem diretamente dele. Dessa forma, contando com a divisão entre as *supercidadãs* e as *subcidadãs* (Teixeira; Gallo, 2021, p.58), o acesso à segurança no processo de interrupção da gravidez é absolutamente desigual, ainda que, de formas diferentes, os impactos da penalização social do aborto afetem a todas as pessoas capazes de gestar.

A partir desses dados e do saber corporificado de ativistas que acompanham os itinerários abortivos de outras mulheres – e que muitas vezes afirmam já ter passado pela experiência de interrupção gestacional¹¹ – novas palavras são adicionadas à discussão, ou ainda um conjunto novo de gramáticas morais (Fassin, 2019) são aderidas ao uso de palavras que publicamente estão ocultadas, indesejadas e sujas. Em outro trabalho (Facioli; Costa; Zimcovickz, 2024), detalho contextualmente o que considero como misoginia estrutural brasileira e as gramáticas morais públicas do aborto que dela se alimentam. Interessa à análise atual sobretudo lembrar que são chamadas gramáticas morais a configuração dos sentimentos morais em um dado momento histórico, em que pesa a vinculação entre normas e valores com o espaço público (Fassin, 2019, p. 71).

Dessa forma, os valores de ordenação sexual e castidade feminina, sustentáculos da cisheteronormatividade reprodutivista, reforçados pelas instituições brasileiras e seus representantes, são chacoalhados pelo aborto. A interrupção voluntária da gestação, assim, funciona como mecanismo capaz de subtrair o fatalismo envolvido na relação sexual de pessoas que não desejam ter filhos. Uma vez que oferece uma chave para compreender a maternidade como uma escolha e um direito, e não apenas enquanto dever que recai, obrigatoriamente, às mulheres fecundadas, o aborto, especialmente o acompanhado, cria um novo horizonte de agenciamento feminino.

O uso feminista feito das palavras relacionadas ao aborto, tais como gênero, feto, embrião, gestação, maternidade, útero, escolha e direito, produzem outra realidade possível em termos de planejamento de vida e família. Isto é, ao incluir tanto novas palavras, quanto novas gramáticas possíveis à experiência cotidiana cis-feminina – que

¹¹Em um vídeo publicado na página de uma das ONGs acompanhadas durante a pesquisa, por exemplo, a diretora do projeto afirma estar se gravando mais uma vez para dizer “Eu já fiz. Já fiz mais de uma vez. E não me arrependo.”, fazendo menção à interrupção de gestação.

envolve a reprodução – o diálogo proposto pelas redes feministas promovem, se pensarmos em termos da linguagem, um alargamento da capacidade produtiva desta, relacionada à imaginação (Larrosa, 2004).

Tirar o aborto do armário, nesse sentido, significa trabalhar para a popularização do tema enquanto evento possível e frequente da vida de pessoas que gestam – seja de forma voluntária ou involuntária¹². Dentro do que o filósofo da educação Jorge Larrosa propõe, então, podemos entender que o que ficcionamos, ou podemos imaginar, se vincula diretamente com o que achamos possível fazer. Ao tornar o aborto algo possível e reconhecidamente recorrente, permite-se formas de agenciar o acontecimento de abortamento que ultrapassam as expectativas de sofrimento, dor, culpa e vergonha naquelas que optam voluntariamente interromper uma gravidez. Do mesmo modo, ao trair a lógica de ocultamento do aborto, faz-se possível inserir complexidade nas relações de cuidado e elaboração no que tange a perda de um filho desejado, em decorrência de abortos espontâneos ou voluntários em caso de fetos incompatíveis com a vida.

O acompanhamento feminista do aborto se esforça a pautar o tema como assunto de saúde pública, dignidade feminina, autonomia e justiça reprodutiva. Sem perder de vista a centralidade que os sentimentos morais têm nas relações de permissão e negação do aborto, o que o trabalho dessas redes permite é a constituição de caminhos que atravessam o não desejo de gestar por meio de um conjunto de valores diferentes do que está posto na atual conjuntura político-institucional brasileira. Contexto esse que, pelas dificuldades já exploradas e impedimentos impostos, explica porque as fronteiras entre o abortamento legal e clandestino são turvas e menos óbvias do que a frieza da instituição legal prevê.

Conclusão

¹²No documentário *Incompatível com a vida* (2023), dirigido por Eliza Capai, temos um material audiovisual que discute as dificuldades, incertezas e impedimentos envolvidos em uma interrupção de gestação de fetos com malformações e anencefalia. Os relatos trazidos no filme dão suporte ao que se propõe pautar nessa seção.

Tendo em vista o que foi desenhado enquanto cenário brasileiro fica evidente o papel crucial das redes feministas no acompanhamento do aborto, não apenas como mediadoras de informações e serviços, mas também como agentes atuantes na concretização dos direitos reprodutivos de mulheres e pessoas que gestam. Ao expor as lacunas da política pública e da eficácia do sistema público de saúde, essas redes pautam a violência de gênero reproduzida pelo Estado e reafirmam a necessidade do debate sobre direitos sexuais e reprodutivos, no âmbito da política pública.

Por meio do uso estratégico das palavras envolvidas no campo do aborto, o acompanhamento feminista abre espaço para um diálogo de maior amplitude sobre o abortamento, mas não só. O acolhimento das ativistas e o uso feito das redes sociais – com o compartilhamento de relatos, notícias, informações e materiais outros, relacionados à autonomia reprodutiva – produzem um campo diferente de gramáticas morais no que tange a interrupção da gestação. Ao oferecer apoio prático e emocional às mulheres em situação de desamparo e vulnerabilidade, essas redes contribuem para a construção de uma pedagogia feminista de cuidado e solidariedade em relações de abortamento. Enfim, ao tirar o aborto do armário, elas não apenas desafiam a cisheteronormatividade reprodutivista, mas também oferecem uma perspectiva de maternidade relacionada à justiça reprodutiva. Portanto, o trabalho dessas redes não se limita apenas a mitigar os impactos da criminalização do aborto, mas também a promover uma mudança fundamental nas normas e práticas sociais que perpetuam a desigualdade de gênero e restringem a autonomia das mulheres.

Referências

- DINIZ, Débora; MEDEIROS, Marcelo; MADEIRO, Alberto. Pesquisa nacional de aborto Brasil, 2021. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 28, p. 1601-1606, jun. 2023.
- DOUGLAS, Mary. Pureza e Perigo: Ensaios sobre a noção de poluição e tabu. Lisboa: Edições 70 (col. Perspectivas do Homem, n.º 39), s.d. (trad. por Sónia Pereira da Silva, *Purity and Danger* [1966]). 1991.
- FACIOLI, Lara Roberta; COSTA, Ana Júlia da; ZIMKOVICZ, Rafaela. “Ninguém Quer Ir para o Hospital” – Gramáticas Morais e Redes de Abortamento entre Mulheres no Brasil. **Mediações - Revista de Ciências Sociais**, Londrina, v. 29, n. 1, 2024.

FASSIN, Didier. As economias morais revisitadas. In: RIFIOTIS, Theofilus; SEGATA, Jean (org.). **Políticas etnográficas no campo da moral**. Porto Alegre: UFRGS. p. 51-87. 2019.

INCOMPATÍVEL COM A VIDA. Direção: Eliza Capai. Produção: Mariana Genescá, tva2.doc. Brasil, 2023. Documentário (92 min), sonoro, dublado, color, 16 mm.

LARROSA, Jorge. **La experiencia de la lectura**. Estudios sobre literatura y formación. 3.
ed. ampliada. Fondo de Cultura Económica. México, 2004.

LAUTERBACH, Gabriela. Aborto autônomo, feminista e acompanhado: redes feministas de acompanhamento às mulheres que abortam. **Praça: Revista Discente da Pós-Graduação em Sociologia da UFPE**, Recife, v. 2, n. 2, pp. 4-27, 2018.

MAFFEO, Florence; SANTARELLI, Natalia; SATTA, Paula; ZURBRIGGEN, Ruth. Parteras de Nuevos Feminismos. Socorristas en Red - Feministas que abortamos: una forma de activismo corporizado y socoro. **Revista Venezolana de Estudios de la Mujer**, Argentina, v. 20, n. 44, jun. 2015.

MOTTER, Andressa; LEITE, Isabela. Só 1,8% das cidades brasileiras têm unidades de referência para serviço de aborto legal. **Portal G1**, São Paulo, 13 de jan. 2024.

PORTO, Rozeli Maria. “**Aborto Legal**” e “**Cultivo ao Segredo**”: Dramas, Práticas e Representações de Profissionais de Saúde, Feministas e Agentes Sociais no Brasil e em Portugal. 2009. 270 p. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Universidade Federal de Santa Catarina, Departamento de Antropologia, Florianópolis, 2009.

SARTI, Cynthia Andersen. O feminismo brasileiro desde os anos 1970: revisitando uma trajetória. **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis, v. 12, n. 02, p. 35-50, ago. 2004.

SCHIOCCHET, T.; MARTINUZZI CASTILHO, N.; MATTOS DE ARAGÃO, S.; MIRI ORTIZ, E. Objecção de consciência em situações de aborto legal no Brasil: como compatibilizar esses direitos?. **Cadernos de Direito Actual**, [S. l.], n. 22, p. 350-372, 2023.

SIMMEL, Georg. O segredo. **Revista Política & Trabalho**, João Pessoa, v. 15, p. 221-226, 1999.

TEIXEIRA, Alessandra; GALLO, Mel Bleil. Nossa útero, nosso território: justiça reprodutiva e lutas decoloniais por aborto e maternidade. **(SYN)THESIS**, [S. l.], v. 14, n. 2, p. 52-66, 2021.